



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Adm. Nº 064/2019 - Pregão Presencial Nº 015/2019

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 231/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB E A PESSOA JURÍDICA: **EDILANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 12.710.916/0001-14, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, Nº S/N, Bairro: Área Rural, Cidade: Princesa Isabel/PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica: **EDILANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 12.710.916/0001-14, Rua Sabiniano Maia, nº 658, Bairro: Novo, Cidade: Guarabira/PB, neste ato representado pelo Sr. Romualdo Xavier Pontes, CPF nº 109.106.724-40, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 015/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Página 1 de 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Adm. Nº 064/2019 - Pregão Presencial Nº 015/2019

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 29.000,00** (Vinte e nove mil reais). Vide quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	TOTAL
1	Aparelho de raio X - Odontológico Instalação Coluna Com Braço Convencional Modo De Operação Digital Tensão Mínimo 7ma	Und	2	4.680,00	9.360,00
2	Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos	Und	2	2.230,00	4.460,00
3	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Und	1	1.800,00	1.800,00
6	Destilador de Água Capacidade Até 5 Litros/Hora	Und	11	800,00	8.800,00
8	Localização apical Seleção Automática De Frequência: Possui Calibração: Automática/Contínua	Und	1	1.600,00	1.600,00
9	Ultra-som odontológico Jato De Bicarbonato Integrado: Possui Canetaq/Transdutor Do Ultra-Som Autoclavável: Possui	Und	2	1.490,00	2.980,00
Total:					29.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Fundo Municipal De Saúde.

DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB), 453 (Nº FICHA) 214.000008 (Transferência de Recursos do SUS - Outras/Não Regulamentadas por B) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (Ano), considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Processo Adm. N° 064/2019 - Pregão Presencial N° 015/2019

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel - PB, 06 / 12 / 2019

TESTEMUNHAS

CPF: 107.638.854-01

PELA CONTRATANTE

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira Do Nascimento
Prefeito

PELA CONTRATADA

CPF:

Tyago Ferreira Adv.
109.512-199-70

Romualdo Xavier Pontes
EDILANE DA COSTA CARVALHO
Romualdo Xavier Pontes
CPF nº 109.106.724-40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de Janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **Processo Administrativo PMPI Nº 010/2020**, de adesão à **Ata do Registro de Preços Nº 007/2019**, do **Pregão Eletrônico Para SRP FNDE Nº 11/2019**, do **Processo FNDE Nº 23034.039293/2019-41**, cujo objeto é **Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes**, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE 1)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **Man Latin America Indústria E Comércio De Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Srtª. **Adriana Ceconello**, portador(a) da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF nº 608.499.080-00, com o valor a seguir: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** o valor total para o ônibus do item: 2: **R\$ 193.632,00** (Cento noventa e três mil, seiscentos trinta e dois reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 06 de janeiro de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2019

Pregão Presencial Nº 026/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Marco Túlio Montenegro Dias, CPF: 036.186.444-26. **Valor:** Percentual de comissão descrito no § único do art. 24.º do Decreto 21.981/32. **Objeto:** Realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marco Túlio M. Dias (Contratado).

Princesa Isabel - PB, 14 de Novembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio de Produtos Para

Saúde E, CNPJ: 30.082.076/0001-74. **Valor:** R\$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelos itens: 5 e 7. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sra. Edna Carla Barbosa Alves (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 11 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Dentemed Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00. **Valor:** R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), pelo item 4. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sr. Juliana Deodato Nunes (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14. **Valor:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pelos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9. **Objeto:** Prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492. **Pregão Presencial nº 015/2019. Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Romualdo Xavier Pontes (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C04DE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 230/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00. **Valor:** R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), pelo item 4. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sr. Juliana Deodato Nunes (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 13 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:612C9F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 231/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** EDILANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ: 12.710.916/0001-14. **Valor:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) pelos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00015/2019. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01 (um) ano. **PARTES Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Romualdo Xavier Pontes (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A64B7353

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura.
O Pregoeiro Oficial convoca o comparecimento da seguinte empresa: **ANDERSON GONÇALVES DA COSTA**, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 16 de janeiro de 2020 às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 291-2222.

Rio Tinto - PB, 09 de janeiro de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:5FDBD295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução e conclusão dos serviços de pavimentação das Ruas Projetada 03, Projetada 04 e conclusão da Rua Beira Rio na comunidade Beira Rio e Rua de Salema e Travessa Salema na comunidade de Salema, localizada na Zona Urbana desse município, conforme Contrato de Repasse nº 821277/2015/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 08 de Janeiro de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:F7D2DADC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos de A à Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 09 de Janeiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:06B3D95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa(s) física(s) para locação de veículos diversos em atendimento

